



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

INDICAÇÃO Nº 160/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Wilson Almeida Lima, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de criar uma Lei, baseada na Lei complementar nº 73/13, para os profissionais técnicos de laboratório, neste município. Cópia da Lei Complementar segue em anexo.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

20/08/18

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador – PSB

